



LEI Nº 1249/2019

DE 06 DEZEMBRO DE 2019.

“Fica Autorizado a abertura de crédito adicional de natureza Suplementar Especial por excesso de arrecadação, para execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza suplementar especial para execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa, por excesso de arrecadação, na contabilidade do Município de Cruzeiro da Fortaleza, no valor de R\$ 459.826,15 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), conforme segue abaixo:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	05 – Secretaria Municipal de Administração, Cult. Esp. e Lazer Cultura		
Sub - Unidade	01 – Secretaria de Administração		
Função de Governo	04 – Administração		
Sub - Função	122 – Administração Geral		
Programa	002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	2.011 – MANUTENÇÃO ATIV. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Nat. de Despesa	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (Cod. 42)		26.046,77
Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	12 – Fundo Municipal de Saúde		
Sub - Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde		
Função de Governo	10 – Saúde		
Sub - Função	301 – Atenção Básica		
Programa	004 – Saúde para Todos		
Projeto/Atividades	2.044 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - ESFFUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Nat. de Despesa	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (Cod. 229)		54.906,01
Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	08 – Secretaria municipal de Educação		
Sub - Unidade	01 – Chefia de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Função de Governo	12 – Educação		
Sub - Função	361 – Ensino Fundamental		
Programa	003 – Universalização do Ensino Público		



Projeto/Atividades	2.028 – MANUTENÇÃO ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nat. de Despesa	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (Cod. 129)		79.401,64

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	05 – Secretaria Municipal de Administração, Cult. Esp. e Lazer Cultura		
Sub - Unidade	01 – Secretaria de Administração		
Função de Governo	04 – Administração		
Sub - Função	122 – Administração Geral		
Programa	002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	2.011 – MANUTENÇÃO ATIV. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Nat. de Despesa	3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato (Cod. 511)		110.950,94

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	05 – Secretaria Municipal de Administração, Cult. Esp. e Lazer Cultura		
Sub - Unidade	01 – Secretaria de Administração		
Função de Governo	04 – Administração		
Sub - Função	122 – Administração Geral		
Programa	002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	2.011 – MANUTENÇÃO ATIV. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Nat. de Despesa	4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (Cod. 512)		38.520,79

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	10 – Secretaria Mun. Des. Urb. E. S. Ag. Pec. A. e Meio Ambiente		
Sub - Unidade	01 – Chefia de Serviços Públicos e Fiscalização		
Função de Governo	15 – Urbanismo		
Sub - Função	451 – Infra-Estrutura Urbana		
Programa	002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.019 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Cod. 308)		150.000,00
TOTAL GERAL – R\$			459.826,15

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado em conformidade com a Lei nº 13.885/2019 e Orientação da Nota Técnica SEI nº 11.490/ME. Abrir crédito suplementar especial por excesso de arrecadação para execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza / MG, 06 de dezembro de 2019.

Agnaldo Ferreira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL